



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

CERTIDÃO

Considerando o disposto no ARGP TRT16 Nº 1/2015, alterado pelo ARGP nº 2/2018, ficam dispensados os Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência nas contratações que ensejam a dispensa ou a inexigibilidade de licitação, cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

CAMILO SILVA DINIZ
Apoio Administrativo Diretoria-Geral

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CAMILO DINIZ SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2023 16:58:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0569A92658.CC31B367A1.FAFE8FE236.9C10FB71C6